

Exercício

Navio potiguar Araguari participa de ação internacional

O Navio-Patrolha Oceânico "Araguari", da Marinha do Brasil, participou no último sábado 25, de exercício internacional voltado à segurança marítima. Subordinado ao 3º Distrito Naval e sediado em Natal, o navio reforça o papel estratégico do Estado nas operações navais. A atuação ocorre em um contexto de ampliação da presença brasileira em missões multilaterais. O exercício também evidencia a capacidade operacional de meios baseados no Nordeste. A embarcação é considerada um ativo relevante para ações no Atlântico Sul.

A atividade integrou a Operação Obangame Express 2026, realizada no Golfo da Guiné, na costa oeste africana. A iniciativa reúne diferentes países com o objetivo de fortalecer a cooperação internacional. O foco está no combate a crimes marítimos, como pirataria e tráfico de drogas. A operação também busca ampliar a segurança nas rotas comerciais. O exercício é considerado estratégico para a estabilidade regional.

Durante a ação, o "Araguari" atuou em conjunto com a Marinha dos Estados Unidos, simulando cenários de ameaça assimétrica. As atividades ocorreram no rio Wouri, acesso ao porto de Douala, em Camarões. O uso dessas tecnologias tem se consolidado como ferramenta central em missões modernas.

A participação brasileira reforça a integração com forças navais estrangeiras e amplia a capacidade de resposta a ameaças no mar. Sistemas autônomos permitem monitoramento mais preciso e identificação ágil de embarcações suspeitas.

O avanço tecnológico contribui para maior eficiência em áreas de difícil vigilância. A atuação também evidencia o papel de Natal como base estratégica no País. ●

MARINHA DO BRASIL



Araguari em ação na costa africana

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL  
COMARCA DE GOIANINHA - RN  
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira  
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto  
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes  
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

**EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO**

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

**Solicitante:** o Sr. **FREDERICO PAULO MOREIRA PEREIRA DIAS DE MAGALHAES**, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445 (amplamente qualificados nos autos, dispensando-se as exposições de seus dados, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº. 13.707/2.018 de 14/08/2018).

**Área objeto da usucapião:** "terreno urbano localizado na Rua das Graúnas, nº 94, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 71,66m² (setenta e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados), imóvel sem inscrição junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000. LIMITES E CONFRONTAÇÕES - NORTE: Com Rua das Graúnas (7,09 m). LESTE: Com Carlos Jorge Cunha Alves Batista (10,35m). SUL: Com José Dias Tavares (6,82 m). OESTE: Com Aguinaldo Carlos Fidelis (10,26 m). Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 159.305,03. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores.

**Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. José Dias Tavares, Sr. Aguinaldo Carlos Fidelis, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 29.04.2026

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA  
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL  
COMARCA DE GOIANINHA - RN  
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira  
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto  
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes  
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

**EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO**

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

**Solicitante:** a Sra. **LUANA CORELLI**, e a Sra. **KALUA CORELLI** (amplamente qualificados nos autos, dispensando-se as exposições de seus dados, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº. 13.707/2.018 de 14/08/2018).

**Área objeto da usucapião:** "terreno urbano localizado na Rua das Graúnas, nº 92, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 29,57m² (vinte e nove metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), imóvel sem inscrição junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000. LIMITES E CONFRONTAÇÕES - NORTE: Com Rua das Graúnas (2,71 m); Georgia Regina Muller Tinoco Magalhães e Luis Maria Bandeira Raposo de Magalhães (1,63 m). LESTE: Com Georgia Regina Muller Tinoco Magalhães e Luis Maria Bandeira Raposo de Magalhães (10,43 m). SUL: Com José Dias Tavares (4,44 m). OESTE: Com Carlos Jorge Cunha Alves Batista (10,38 m). Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 65.761,55. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores.

**Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. José Dias Tavares, Sr. Carlos Augusto Cunha Alves Batista, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 29.04.2026

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA  
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL  
COMARCA DE GOIANINHA - RN  
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira  
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto  
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes  
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

**EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO**

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

**Solicitante:** a empresa **PIPA REAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que vem através de sua advogada e administradora, **Dra. Mychelle Chrystiane Rodrigues Maciel Schwiebert**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN nº 4.524 (amplamente qualificados nos autos, dispensando-se as exposições de seus dados, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº. 13.707/2.018 de 14/08/2018).

**Área objeto da usucapião:** "terreno urbano localizado na Av. Baía dos Golfinhos, nº 731, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 220,43m² (duzentos e vinte metros e quarenta e três decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o nº 1.0101.001.01.1480.0000.0 e sequencial nº 1.000321.5. NORTE: Do ponto P1 ao P2 com 4,17m, do ponto P2 ao P3 com 4,63m, do ponto P3 ao P4 com 5,40m, com a Sra. Ana Maria Cardoso de Almeida. LESTE: Do ponto P4 ao P5 com 24,75m, com o Pipa Real Investimentos Imobiliários LTDA. SUL: Do ponto P5 ao P6 com 5,54m, com a Av. Baía dos Golfinhos. Do ponto P6 ao P7 com 9,50m, do P7 ao P8 com 4,06m, com a Sra. Maria Anelita Ferreira da Costa. OESTE: Do ponto P8 ao P9 com 6,18m, com a Sra. Maria Anelita Ferreira da Costa. Do ponto P9 ao P1 com 14,00m, com o Sr. Gaberlini Marco. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 2.200.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores.

**Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Gaberlini Marco, a Sra. Maria Anelita Ferreira da Costa, a Sra. Ana Maria Cardoso de Almeida, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 29.04.2026

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA  
Notário e Registrador

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ANUNCIE AQUI. AGORARN PUBLICA@AGORARN.COM.BR

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTE ANÚNCIO.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)**

IMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.389.031/0001-70, torna público que está requerendo do IDEMA, a Licença Prévia (LP), para Posto de combustíveis, localizado na Rod. BR-427, s/n, Zona Rural, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

IMA COMERCIO LTDA  
CNPJ: 61.389.031/0001-70

**CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

LIVIA MARIA FERNANDES MORENO MOREIRA, CPF: 085.588.454-17, torna público que recebeu do IDEMA, a Licença de Instalação (LI), validade até 14/09/2029, para Posto de Revenda de Combustíveis Líquidos, a ser localizado na Rod. RN-160, s/n, Povoado Cana Brava, Município de Macaíba/RN.

LIVIA MARIA FERNANDES MORENO MOREIRA  
CPF: 085.588.454-17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2026**

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 18 de maio de 2026, às 08 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço POR LOTE, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS COM RECONHECIMENTO FACIAL ID E BIOMÉTRICO, E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVO DE CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL ID E PONTOS ELETRÔNICOS BIOMÉTRICOS, AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PLATAFORMA WEB EM NUVEM. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.carnaubadosdantas.rn.gov.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br) a partir de 29 de abril de 2026.

Carnaúba dos Dantas, 27 de abril de 2026.  
Maria Luiza de Medeiros Dantas  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026**

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 18 de maio de 2026, às 08 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.carnaubadosdantas.rn.gov.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br) a partir de 29 de abril de 2026.

Carnaúba dos Dantas, 27 de abril de 2026.  
Maria Luiza de Medeiros Dantas  
Pregoeira

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.165.699/0001-70, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Simplificada (LS) para o empreendimento de **Extrativismo Mineral**, Cascalho/Saibro, 1500 m³/mês, localizado no **Sítio Barro branco**, Zona Rural, Jucurutu/RN.

Mario Lino de Mendonça Neto - Sócio-Administrador

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP**

DUO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 63.316.741/0001-04, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo - SEMURB de Macaíba/RN a Licença Prévia - LP, para a atividade de Loteamento, localizado às Margens Da Rodovia Humberto Pessoa, Macaíba/RN, Zona de Expansão Urbana Oeste, CEP: 59286-600.

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS  
Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026**

O Município de Triunfo Potiguar/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 185/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, Julgamento Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir **das 10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **13/05/2026**, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, destinado à **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, incluindo serviços preliminares, movimento de terra, execução de meio-fio, pavimentação, serviços complementares e administração local**, na Rua Clidenor Medeiros e Travessa Severino Ribeiro, no Município de Triunfo Potiguar/RN, relativo ao Processo Administrativo nº 094/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Triunfo Potiguar - RN, 28 de abril de 2026.  
JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROIS  
Agente de Contratação

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

POSTO DO MOINHO DOMINGOS LTDA, CNPJ: 65.942.222/0001-79, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de Licença Prévia - LP, para Revenda de combustíveis líquidos, localizada na Rua Maria Augusta, S/N, Lote 17, Quadra 47, Lot. Moinho dos Ventos, Extremoz/RN;

MARYLANDIA KEITIELE DOMINGOS DA SILVA  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

F A J AZEVEDO LTDA, CNPJ: 16.894.483/0001-55, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LS, para uma revenda de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na Rua Santa Maria, 1987, Abolição – Mossoró/RN.

Francisco Allan John Azevedo  
Sócio

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

M D DE CARVALHO ROSADO, CNPJ: 11.246.671/0002-34, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LS com validade até 23/04/2032 para a atividade Beneficiamento de Sal Marinho, localizada na Rua José Morais da Cunha, 91, Dix Sept Rosado, Mossoró/RN.

Marcelo Diógenes de Carvalho Rosado  
Proprietário

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

ANTONIO FERREIRA DE MELO, CPF: 229.398.494-04, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LS com validade até 24/04/2032 para a atividade Extração de Sal Marinho, localizada no Povoado dos Coqueiros, s/n, Zona Rural, Grossos/RN.

Antônio Ferreira de Melo - Proprietário